PORTARIA Nº 48, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 26/12/2023 às 16:00 horas, e registro em livro própio ás folhas 52 Sob o nº 348/23
Servidor Responsável

Homologa resultado de Avaliação de Desempenho de Servidores da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, em especial no disposto no artigo 34, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, artigo 17 e seguintes da Lei Municipal nº 940, de 15 de outubro de 2007.

CONSIDERANDO os resultados das avaliações de desempenhos dos servidores, constantes dos Formulários para Avaliação de Desempenho;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Comissão de Desenvolvimento Funcional,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar os resultados das avaliações de desempenhos dos servidores, conforme abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Cargo de Concurso	Pontuação Obtida	Média
Cleuza de Oliveira Fonseca	Auxiliar Administrativo	345	86,25%
Daíse Nunes Rocha Cordeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	370	92,50%
Gelson Roberto Araújo	Motorista	337	84,37%
Juliana Aparecida Brandão	Técnica em Contabilidade	305	76,25%
Silvia Aparecida de Oliveira Pombo	Secretaria de Controle Interno	372,5	93,12%
Vani Caetano da Silva	Assistente Administrativo II	327,5	81,87%
Leonor Muniz Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	370	92,50%
Donizete Antônio dos Santos	Procurador Geral da Câmara Municipal	370	92,50%

Art. 2º. Fica aberto a partir desta data prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos do resultado homologado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 26 de dezembro de 2023.

Marcos Matos de Lima
VEREADOR NEM CONTADOR
Presidente